



Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/11/2021  
Código Identificador nº 00CF22D9

**Lei nº 334/2021**

**10 de novembro de 2021.**

DECLARA COMO PATRIMÔNIO PÚBLICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE, O GRUPO DE BACAMARTEIROS E COQUISTAS, FESTA, CULTURA E TRADIÇÃO DO SÍTIO BARRIGUDA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Proposição do Vereador Ary Sérgio da Silva e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, o Grupo de Bacamarteiros, Coquistas, Festa, Cultura e Tradição do Sítio Barriguda reconhecido como Patrimônio Cultural do Município de Sanharó-PE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 10 de novembro de 2021.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
**PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156

